CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 67/2026
18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 3ª Licença-Prêmio ao servidor **JOSÉ ROBERIO DA SILVA, matrícula nº 5334, inscrito no CPF nº 006.838.205-75**, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º A licença será concedida pelo período de 03 (três) meses**, com início em 01 de abril de 2026 e término em 30 de junho de 2026.**

Art. 3º O servidor encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 18 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=30195267000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this document
Location:

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO